



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

OFICIO 11/2021-CPI ENEL

Santo André, 16 de Setembro de 2021.

Ao IDEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEFA DO CONSUMIDOR

À Senhora Dra. Marilena Lazzarini

Solicitamos, com a finalidade precípua de instruir os presentes autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na prestação de serviço da empresa permissionária do serviço público de eletricidade – ENEL, conforme os seguintes quesitos:

- a) Quantidade de reclamação de má prestação de serviço ao consumidor, englobando os atendimentos negativos, ou seja, aqueles que não foram satisfeitos *a priori*; os atendimentos positivos, ou seja, que foram satisfeitos aos consumidores.
- b) A quantidade de reclamações que necessitaram o ingresso judicial, tendo em vista a negativa da ENEL em responder conforme pleito dos consumidores.

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto que como é cediço nos procedimentos de CPI's.

Atenciosamente,

DR. MARCOS PINCHIARI

Vereador

maria cordeiro

29/09/21

